



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4424 - Terça-feira, 15 de janeiro de 2013
Divulgação: Terça-feira, 15 de janeiro de 2013 Publicação: Quarta-feira, 16 de janeiro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.172, DE 15 DE JANEIRO DE 2013, que "Altera os incs. I, IX e XII do art. 3º, o "caput" do art. 5º, o parágrafo único do art. 6º, e o Anexo 1, todos do Decreto nº 14.203, de 11 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº 17.829, de 13 de junho de 2012, que institui a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo (CTAAPS)."

DECRETO Nº 18.172, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/726_ce_57125_1.pdf

DECRETO Nº 18.171, DE 15 DE JANEIRO DE 2013, que "Altera o art. 1º, os incs. I, IX, X, XI e XIII e o § 1º do art. 3º, o "caput" do art. 4º, e o "caput" do art. 5º, todos do Decreto nº 16.477, de 16 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 17.828, de 13 de junho de 2012, que dispõe sobre a criação da Comissão de Análise e Aprovação de empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal."

DECRETO Nº 18.171, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/726_ce_57126_1.pdf

DECRETO Nº 18.170, DE 15 DE JANEIRO DE 2013, que "Altera os incs. I, V, XI e XIV do art. 2º, o "caput" e o § 2º do art. 4º, e o parágrafo único do art. 5º, todos do Decreto nº 14.826, de 2 de março de 2005, alterado pelos Decretos n. 15.282, de 21 de agosto de 2006 e 17.827, de 13 de junho de 2012, que dispõe sobre a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE)."

DECRETO Nº 18.170, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/726_ce_57127_1.pdf

DECRETO Nº 18.169, DE 15 DE JANEIRO DE 2013, que "Altera os incs. I e II e o § 3º do art. 2º, o "caput" do art. 4º, e o § 5º do art. 10, todos do Decreto nº 15.542, de 17 de abril de 2007, que cria a Comissão de Análise Urbanística e Ambiental (CAUA) das Estações de Rádio Base (ERBs)."

DECRETO Nº 18.169, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/726_ce_57128_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ADELAIDE DA SILVA, 269200/2, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2698, de 03/12/2012 (processo 001.048027.12.0). **(Retifica)**

EXONERA, a contar de 21/09/2012, PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 459577/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 19, de 10/01/2013 (processo 001.043978.12.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 77212.7, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, durante o período de 14/01/2013 a 28/01/2013, em virtude de férias da titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 001, de 11/01/2013 (Memorando 001/13-D.A.).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/11/2012, ao(s) dependente(s) de FAUSTO CORREA DE SOUZA, 20549.2, falecido(a) em 22/11/2012, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1084, de 20/08/92, modificado pelo 1847, de 09/12/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/06/1966, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARISA MAINIERI DE ALMEIDA, 7588.7, CPF 709.362.000-06, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Jardineiro para o cargo de Contínuo, conforme artigos. 57 e 58, inciso I da Lei Complementar 133/85, Ato 333, de 11/04/1978, modificado pelo 1481, de 27/12/1979. CPF do(a) ex-servidor(a): 154.846.290.04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.426.791.06, através do Ato 18, de 08/01/2013, (processo(s) 009.005948.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 13/12/2012, ao(s) dependente(s) de ELAINE KUNZLER MOREIRA, 13665.5, falecido(a) em 13/12/2012, Estatutário(a), Professor, ED-1.03.M5.D.09-01, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 836, de 03/10/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/03/1980, no valor total mensal correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a MONICA KUNZLER MOREIRA DORNELLES, 7586.1, data-fim 26/03/2013, CPF 026.704.420-80, filha, 50% a JESSICA KUNZLER MOREIRA DORNELLES, 7587.9, data-fim 26/03/2013, CPF 026.992.480-96, filha, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e Emenda Constitucional 47/05, artigo 3º, parágrafo único; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 256.761.480-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101.138.895.90, através do Ato 17, de 07/01/2013, (processo(s) 009.000043.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor MARIO GERALDO BERNARDO DOS SANTOS, 131.3, falecido(a) em 15/08/2003, Estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 253, de 26/05/1981, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/06/1953, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 30% a MARIA ALICE DA ROCHA GIAMPAOLI, 4960.1, CPF 608.767.600-78, ex-cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 423, de 30/07/86 (processo 003.006622.86.0) Avanço Trienal - Ato 225, de 24/06/87, modificado pelo Ato 710, de 22/09/87 (processo 003.006036.87.2) Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do (a) ex-servidor(a): 013.339.920-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.255.359.16, através do Ato 3509, de 20/12/2012, (processo(s) 009.004003.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor ANDRINO FERNANDES GONÇALVES, 25055.5, falecido(a) em 04/07/2002, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 12350/12775 dias, Ato 310, de 22/07/1998, a contar de 04/06/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/07/1965, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a LENIR TERESINHA SFREDO GONÇALVES, 4588.0, CPF 480.922.400-78, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 076.913.000-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.392.678.89, através do Ato 3330, de 10/12/2012, (processo(s) 009.003316.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor ADÃO GONÇALVES DA SILVA, 297.2, falecido(a) em 21/05/1987, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 291, de 11/10/1984, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/10/1952, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a SELITA GONÇALVES DA SILVA, 3582.4, CPF 350.449.180-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 014.105.710-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.255.323.21, através do Ato 3513, de 19/12/2012, (processo(s) 009.004009.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor OTAVIANO RODRIGUES BASTOS, 681.7, falecido(a) em 23/12/2002, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 160, de 20/10/1972, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/1/1962, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a URSULINA SA, 4849.6, CPF 284 250 490-91, Companhia, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanços Trienais - Ato 229, de 29/04/1976, Referência B - Ato 381, de 03/07/1986, Avanço Trienal - Ato 225, de 24/06/87 - Ato 710, de 22/09/87 (processo 03.006036.87.2) Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 056 770 920-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 691 05, através do Ato 3341, de 10/12/2012, (processo(s) 009.004023.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor VALDEMAR DE MENEZES NETO, 25178.5, falecido(a) em 19/11/1995, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço com provento proporcional a 11005,5/12775 d avos, Ato 172 de 10/04/95, modificado pelos atos 706 de 12/11/01 e 1129 de 11/08/03, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/07/1966, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ADELAIDE DE VARGAS NETO, 11.7, CPF 737.797.170-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Agente de Serviços Externos para Contínuo - com base no artigo 57, parágrafo 1º e artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 995, de 09/12/88 (processo 003.011069.88.0). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 082.539.860-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 341 03, através do Ato 3497, de 11/12/2012, (processo(s) 009.003994.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor JOSÉ GALDINO DOS SANTOS, 405.1, falecido(a) em 30/10/1992, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 459, de 06/10/1980, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/09/1948, alterando a denominação do cargo para Auxiliar de Serviços Técnicos e concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ROSA MARIA BATISTA DA SILVA, 3492.6, CPF 553.279.740-49, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): referência C - Ato 652, de 18/12/86, referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 036.768.970-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 366 29, através do Ato 3404, de 14/12/2012, (processo(s) 009.004048.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor ALBERTO DE FREITAS GUIMARÃES, 288.1, falecido(a) em 13/11/2001, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 016, de 10/01/1984, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/06/1950, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a TEREZA LEAL GUIMARÃES, 4416.4, CPF 407.685.700-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação Atividades Perigosas - Ato 382, de 24/08/1994 (processo 003.002029.94.4) Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 056.701.870-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 307 87, através do Ato 3403, de 17/12/2012, (processo(s) 009.004027.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor OSMAR GONÇALVES MARTINS, 224.6, falecido(a) em 14/01/1995, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 405, de 13/11/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/03/1942, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a RAIMUNDA LUZIA MARTINS, 3399.3, CPF 675.051.980-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): referência B - Ato 381, de 03/07/86, referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7), gratificação de insalubridade de grau máximo (40%) - Ato 123, de 25/03/94, modificado pelo 1113, de 04/07/02 (processo 03.004808.91.6), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 103.443.150-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 328 01, através do Ato 3398, de 18/12/2012, (processo(s) 009.004004.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor GENTIL GONÇALVES DOS SANTOS, 774.0, falecido(a) em 29/05/1989, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 514, de 24/05/1989, modificado pelo 421, de 09/09/1999, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/06/1958, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SANTOS, 2490.1, CPF 600.881.250-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Serviço Noturno - Ato 76, de 12/02/97, modificado pelo Ato 405, de 11/11/02 (processo 003.005329.95.7), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 105.406.100-97, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 669 47, através do Ato 3512, de 21/12/2012, (processo(s) 009.004019.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor ALMERINDO HORÁCIO DA SILVA, 795.5, falecido(a) em 22/03/2002, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 10291/12775 dias, Ato 685, de 06/11/1990, a contar de 04/07/1990, modificado pelo 06, de 05/01/1999, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/06/1959, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LURDES ROSA DA SILVA, 4508.8, CPF 631.128.090-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 070.210.380-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 317 91, através do Ato 3472, de 14/12/2012, (processo(s) 009.004030.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor OTALINO LUCIO DA SILVA, 25138.9, falecido(a) em 23/06/2001, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 936, de 01/10/93, a contar de 23/06/93, modificado pelo 35, de 21/01/99, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/02/1966, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a EVA MARIA DA SILVA, 4442.0, CPF 890.661.700-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Encanador para Guarda Municipal - Ato 469, de 19/10/81 (processo 003.000002.78.0), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 054.672.250-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 341 97, através do Ato 3397, de 13/12/2012, (processo(s) 009.003932.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS em relação ao ex-servidor JOSÉ JOÃO ALEXANDRE, 386.3, falecido(a) em 12/11/1988, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 446, de 01/10/1980, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/11/1953, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a MARIA MARCELINA ALEXANDRE, 2736.7, CPF 508.831.430-20,

cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 075.880.110-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 344 99, através do Ato 3501, de 12/12/2012, (processo(s) 009.003646.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor ADÃO DUARTE, 25279.1, falecido(a) em 29/10/1997, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) falecido em atividade, Ato , Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/04/1966, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ENI DE LIMA DUARTE, 1101.5, CPF 455.218.160-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 191, de 27/06/84 (processo 003.006323.83.9), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 179.561.290-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 375 87, através do Ato 3396, de 13/12/2012, (processo(s) 009.003912.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor JOSÉ ALDONSO DA SILVEIRA, 735.1, falecido(a) em 28/06/2002, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.02.06.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 190, de 01/06/1987, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/10/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a TERESA MACHADO SILVEIRA, 4586.4, CPF 537.546.110-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 088.950.580-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 397 76, através do Ato 3316, de 03/12/2012, (processo(s) 009.003640.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, 3924.8, falecido(a) em 01/02/2012, Estatutário, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento proporcional a 11115,5/12775 dias avos, Ato 110, de 03/02/11, a contar 07/10/08, modificado pelo 1107, de 20/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/07/1981, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a OLGA MARTINS RODRIGUES, 7340.3, CPF 665.371.260-53, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 414.691.940-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 498 751 08, através do Ato 3323, de 07/12/2012, (processo(s) 009.005293.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, 417.6, falecido(a) em 11/11/1988, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 480, de 09/12/1982, modificado pelo 489, de 22/12/1982, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/09/1947, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a SOELI SILVA DOS SANTOS, 3635.0, CPF 479.908.640-53, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): referência C - Ato 382, de 03/07/86, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 011.961.110-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 367 18, através do Ato 3400, de 21/12/2012, (processo(s) 009.004000.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor JOÃO GUIMARÃES DE MACEDO, 31769.3, falecido(a) em 22/02/2002, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 505, de 22/08/2001, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/03/1984, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a LUCIA HARRAS DE MACEDO, 4646.6, CPF 600.873.820-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 215.082.400.00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 220 035 44, através do Ato 3136, de 07/12/2012, (processo(s) 009.004036.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor MARIO PEREIRA DA SILVEIRA, 32044.0, falecido(a) em 28/02/2011, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 821, de 31/08/07, a/c de 13/06/04, modificado pelo 1592/02 e 2082/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/04/1985, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a TERESINHA XERXENESKY DA SILVEIRA, 7070.6, CPF 004.015.720-21, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 199.071.170-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 589 375 61, através do Ato 3157, de 07/12/2012, (processo(s) 009.004409.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor SADI GONÇALVES, 4662.3, falecido(a) em 29/10/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez , com provento integral, Ato 957, de 30/11/10, a contar de 05/10/10, modificado pelo 1059, de 20/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/12/1995, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a TÂNIA REGINA DOS SANTOS, 7017.7, CPF 643.078.160-72, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 252.032.580-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 825 379 15, através do Ato 3506, de 18/12/2012, (processo(s) 009.005819.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor VALDOMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 31522.6, falecido(a) em 24/12/2007, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 129, de 05/03/2008, a contar de 06/11/2007, modificado pelo 743 de 28/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/06/1983, concedendo a Gratificação

por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a LOURDES DE FATIMA DE ALMEIDA, 6249.7, CPF 926.586.790-68, cônjuge, 50% a TATIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 6251.3, data-fim 21/07/2014, CPF 027.047.030-19, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 356.948.230-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107.440.965-34, através do Ato 3504, de 14/12/2012, (processo(s) 009.004025.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor EDIO VENTURA RODRIGUES, 25276.7, falecido(a) em 03/06/2007, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 586, de 15/06/07, a contar de 12/04/07, modificado pelos 358, de 13/06/08 e 2008, de 15/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/04/1975, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), limitado à última remuneração nos termos do § 2º do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a TAINARA LETICIA BUENO RODRIGUES, 6017.8, CPF 021.112.350-16, filha, 50% a ELCI SARAIVA MACHADO, 6152.3, CPF 609.865.810-20, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Auxiliar de Serviços Gerais - com base no artigo 57, parágrafo 1º e artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 1237, de 06/12/89 (processo 003.005499.88.7). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 123.861.200-82, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 564 877 98, através do Ato 3467, de 10/12/2012, (processo(s) 009.005504.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor SALVADOR DA SILVA VILANOVA, 25516.6, falecido(a) em 28/01/2003, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.11-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/05/1969, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 15% a SIRLEI DA SILVA, 4824.9, CPF 001.532.630-67, ex-cônjuge, 42,5% a NARA SUZANA DA SILVA, 4825.6, CPF 590.800.000-00, companheira, 42,5% a CINTIA KARINA SILVA VILANOVA, 4826.4, CPF 010.976.160-02, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 45, de 06/01/86 (processo 003.011791.84.5), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 137.666.600-63, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 390 67, através do Ato 3401, de 12/12/2012, (processo(s) 009.003913.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor CLOVIS FRANCISCO CAMARGO, 706.2, falecido(a) em 16/01/03, Estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgoto, TP.2.07.07.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 655, de 23/09/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/07/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a CARMEN MOREIRA DA SILVA CAMARGO, 4846.2, CPF 295.213.430-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 652, de 18/12/86 (processo 003.012712.86.8), Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.0018321.88.7), Insalubridade em Grau Médio (20%) - Ato 1079, de 10/11/93, modificado pelo Ato 66, de 14/10/02 (processo 003.011610.92.1). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 025.143.700-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 677 49, através do Ato 3315, de 03/12/2012, (processo(s) 009.003597.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao servidor JOAO CORREA DE MELO, 69846.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Encanador para Guarda Municipal; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 11925051072, através do Ato 3579, de 27/12/2012. (processo 009.003529.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação à servidora ZULEICA MERCIO FORMIGA, 69258.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00887331068, através do Ato 3578, de 28/12/2012. (processo 009.005269.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor MILTON LUIZ MICHEL, 70168.6, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 09469460006, através do Ato 3577, de 27/11/2012. (processo 009.005983.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS FRANCA PAIM, 73264.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (54h 55min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 12541010044, através do Ato 3575, de 28/12/2012. (processo 009.003543.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS FRANCA PAIM, 73264.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e

Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 12541010044, através do Ato 3576, de 28/12/2012. (processo 009.003543.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora ZANITA TERESINHA DE SOUZA MAGNUS, 70757.3, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 23831901015, através do Ato 3574, de 28/12/2012. (processo 009.006060.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor HELIO ROBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 25319.5, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 138733770-04, através do Ato 3584, de 28/12/2012. (processo 009.004519.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor LUIS ANTONIO VIANNA FRANSKOVIK, 70183.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 45602573020, através do Ato 3573, de 27/12/2012. (processo 009.004797.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor CARLOS ROBERTO GALEAO DA ROSA, 73257.9, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 31549098004, através do Ato 3572, de 27/12/2012. (processo 009.004358.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JORGE LUIZ MELO ALVES, 74226.3, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 34636781015, através do Ato 3571, de 28/12/2012. (processo 009.006055.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora NEIVA MEDIANEIRA DO PRADO MACALI, 29565.9, estatutária, Operador de Subestação, OB-2.04.04.A.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 33146578034, através do Ato 3570, de 27/12/2012. (processo 009.005008.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora CLAUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutária, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (3h 37min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 45028613087, através do Ato 3568, de 28/12/2012. (processo 009.003576.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora CLAUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutária, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 45028613087, através do Ato 3569, de 28/12/2012. (processo 009.003576.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor EDEVALDO DE CAMPOS, 73693.7, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 17112125049, através do Ato 3567, de 28/12/2012. (processo 009.004415.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ESMERALDO MAURICIO MOREIRA LUZ, 69583.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no

artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 29548500000, através do Ato 3582 de 28/12/2012 (processo 009.004467.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor PAULO FREITAS DE PAULA, 68970.4, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01460200063, através do Ato 3581 de 28/12/2012 (processo 009.005119.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor CECILIO FARIAS SANHUDO, 697865, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14819384015, através do Ato 3585, de 28/12/2012. (processo 009.004363.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, um Grupo de Trabalho para propor a regulamentação da Lei nº 10.767, de 29 de outubro de 2009, que proíbe a criação, a manutenção e a alimentação de pombos domésticos em vias, praças, prédios e locais de acesso público na zona urbana do Município de Porto Alegre e estabelece penalidades para seu descumprimento, composto pelos seguintes servidores: WALTER EICHLER, 997861, Titular e GIANE INQUELMAN NEIDERAUER, 778026, Suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JERONIMO CARVALHO, 72440, Titular e KÁTIA ELEONORA GUEIRAL LIMA, 1124730, Suplente, ambos da Secretaria Especial dos Direitos Animais; DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 372265, Titular e JÉSSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Gestão; VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72695.4, Titular e DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098.1, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 007 de 09/01/2013. Processo nº 001.050726.09.9.

DESIGNA, os servidores ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930 e WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, como Ordenadores de Despesas, no âmbito do Gabinete de Defesa Civil- GADEC, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2013 à 31/12/2013, através da Portaria 013, de 14/01/2013.

DESIGNA, os servidores ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930 e WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, como Ordenadores de Despesas, no âmbito do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, do Gabinete de Defesa Civil, - GADEC, do Gabinete do Prefeito, ficando autorizados a movimentar a conta bancária no período de 01/01/2013 à 31/12/2013, através da Portaria 014, de 14/01/2013.

DESIGNA para o exercício de 2013, como Ordenador Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, através da Portaria 009, de 10 de janeiro de 2013.

DESIGNA, interinamente, MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725005, Presidente, SELMA RUBINA THOMAZ, 977679, titular e PAULO JOSÉ DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 505526, suplente, da Secretaria Municipal de Urbanismo; GISELE PORTO DE MUNHOZ, 304764, titular e LUCIANA SAWARIS, 107335, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CLÁUDIA ROCHA CORRÊA LIMA, 187590, titular e AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; OSCAR FRANCISCO ROMERO CARLSON, titular, 363732 e VALERIA DAMASCENO FERREIRA, suplente, 466065, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 913197, titular e JULIO CÉZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560, titular e MAGDA VÂNIA CORREA CARMONA, 313870, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular e MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; FILIPE COSTA RAMOS, 1033603, titular e ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879, suplente, da Procuradoria Geral do Município; GLÁUCIA DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA, 102890, titular e LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098, suplente, da Secretaria Municipal da Saúde; ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, titular, do Departamento Municipal de Habitação; ELIZABETH CORBETTA, 774227, titular e CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249, suplente, da Secretaria Municipal de Governança Local; RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997, como Secretário Executivo Adjunto, para constituírem e integrarem a Comissão Técnica de Análise e Aprovação do Parcelamento do Solo - CTAAPS no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em conformidade com o Decreto 14203, de 11/06/2003. Através da Portaria 23 de 14/01/2013.

DESIGNA, interinamente, MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725005, Presidente, PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 4997942, titular e ANTONIO CARLOS SELMO, 1712002, suplente, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo; LUCIANA SAWARIS, 1073354, titular e GISELE PORTO DE MUNHOZ, 304764, suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CLÁUDIA ROCHA CORRÊA LIMA, 187590, titular e LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH, 975543, titular e ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 100100, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, titular e ROVANE REALE, 18686, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; MARCOS VINÍCIOS MUCILLO PADILHA, 977450, titular e MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular e MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; SIMONE SOMENSI, 519422, titular e FILIPE COSTA RAMOS, 1033603, suplente, da Procuradoria Geral do Município; JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842, titular e SIMONE PRETTO RUCHEL, 683623, suplente, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social; GLÁUCIA DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA, 102890, titular e LUCIANA VALENTE GAIESKY 1104098, suplente, da Secretaria Municipal da Saúde; ISABEL CRISTINA SORIANO SILVA, 778051, titular e CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; ELIZABETH CORBETTA, 774227, titular e CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249, suplente, da Secretaria Municipal de Governança Local; RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997, como Secretário Executivo, para constituírem e integrarem a Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária - CAADHAP no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em conformidade com o Decreto 16477, de 16/10/2009. Através da Portaria 22 de 14/01/2013.

DESIGNA, interinamente, MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725005, Presidente, BRENO SILVA RIBEIRO, 800602, titular, ANTONIO CARLOS SEMO, 1712002, 1º suplente e PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 4997942, 2º suplente, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo; GISELE PORTO DE MUNHOZ, 304764, titular e LUCIANA SAWARIS, 107335, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CLÁUDIA ROCHA CORRÊA LIMA, 187590, titular e AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; RITA MARIA VALER, 543187, titular, OSCAR FRANCISCO ROMERO CARLSON, 363732, suplente e VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JÚLIO CÉZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, titular e LÚCIA DE BORBA MACIEL, 5466, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217, titular e MAGDA VÂNIA CORREA CARMONA, 313870, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular e MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; VANESCA BUZELATO PRESTES, 489427, titular e ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879, suplente, da Procuradoria Geral do Município; DEBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654, titular e NAIANA MAURA

JOHON, 968332, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683623, titular e RENATA CAMILO MARASCHIN, 322365, suplente, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social; GLÁUCIA DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA, 102890, titular e LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098, suplente, da Secretaria Municipal da Saúde; RAUL SALDANHA PILLA, 679073, titular e CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; ELIZABETH CORBETTA, 774227, titular e CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249, suplente, da Secretaria Municipal de Governança Local; SANDRA LÚCIA LAUFER, 203704, como Secretária Executiva e RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997, como Secretário Executivo adjunto, para constituírem e integrem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento – CAUGE, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em conformidade com o Decreto 14.826, de 02/03/2005. Através da Portaria 21 de 14/01/2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 002, de 02/01/2013 (processo 001.054559.12.0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
556560/1	ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS	01/11/2012
279873/1	DENISE FONTE DE SOUZA	19/11/2012
199889/1	ELIANA DA SILVA DINIZ	17/12/2012
437831/2	LIANE ARRIAL ROQUE	01/11/2012

CONVOCA, LEONARDO ROSA RIBEIRO, 1154494/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2872, de 28/12/2012 (processo 001.054071.12.7).

CONVOCA, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 5, de 02/01/2013 (processo 001.053729.12.9).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2873, de 28/12/2012 (processo 001.040013.12.0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
MARCIA GONÇALVES DE BRITO	280425/1	01/12/2012
VERA REGINA FERREIRA LEAL	821448/2	01/12/2012

CONVOCA, LISIANE MORAES SPINDOLA, 880581/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 16/10/2012 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2859, de 26/12/2012 (processo 001.054278.12.0).

CONVOCA, LISABETE SAVADINTZKI, 1129546/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/09/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2858, de 26/12/2012 (processo 001.054276.12.8).

CONVOCA, LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2865, de 27/12/2012 (processo 001.054415.12.8).

MODIFICA, em relação a CARLOS TELISCHEWSKY, 479564/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2039, de 28/08/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2012, que convocou o servidor para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data da convocação que passa a ser 06/02/2012 e não como constou, através da Portaria 2851, de 20/12/2012 (processo 001.006363.12.1).

MODIFICA, em relação a GULLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 2773, de 10/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2013, que cessou o Regime de Tempo Integral, quanto a data que passa a ser 16/11/2011 e não como constou, através da Portaria 08, de 03/01/2013 (processo 001.050632.12.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para o exercício de 2013, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico; NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico em Contabilidade; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico em Contabilidade; JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, ambos Administradores, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/4, e ROSANE BRANDÃO GOMES, 237842/1, ambas Assistentes Administrativos, através da Portaria 007, de 10 de janeiro de 2013.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, procurador municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo, 03320005, substituindo RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957/2, procurador municipal, AP.101.PR, por estar exercendo outra FG de

14/01/2013 a 12/02/2013, através da Portaria 018, de 09/01/2013. (Republicação).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de DIRETOR, 11170004, DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16701006 substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio de 01/12/2012 a 10/12/2012, através da Portaria 04, de 10/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 11/2013, publicada em 14/01/2013, que designou RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, quanto ao período que passa a ser de 10/01/2013 a 31/01/2013 e não como constou, através da portaria 017 de 14/01/2013.

TORNA SEM EFEITO a portaria 005 de 10/01/2013, publicada em 14/01/2013, que designou MOEMA IRECÊ SANTOS MORALES, 255789/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 016, de 14/01/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DELEGA COMPETÊNCIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, Diretoria-Geral, RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 696873, Gerência Financeira, JAMES MENDEL SHOSTACK, 190760, Diretoria de Operações, ALFREDO ARTHUR DORN, 958820, Conselho Técnico, ISAC SZAJMAN, 731149, Conselho Técnico, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, Conselho Técnico e RENATO BASTOS ROSSI, 736240, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para ordenarem despesas e, autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o exercício de 2013, através da portaria 139 de 10/01/2013 (processo 003.000080.05.5).

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 772 DE 07/05/2010, passando a ser as seguintes as designações: LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, Coordenação de Inspeção Predial, como Coordenador, GILBERO RAUL BERWANGER, 699965, Coordenação de Inspeção Predial, ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, 338038, FÁBIO DOS SANTOS LIMA, 867473, ambos da Coordenação de Leitura, como membros para constituírem Grupo de Trabalho (GT), para análise de recursos de autos de infração para o período de 02/01/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 140 de 10/01/2013 (processo 003.004214.05.6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONCALVES, 705497, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I da Gerência de Arrecadação, 82200000, em substituição a PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, por férias, através da Portaria 21 de 04/01/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I da Gerência de Arrecadação, 82200000, em substituição a PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049, no período de 17/01/2013 a 31/01/2013, por férias, através da Portaria 22 de 04/01/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Vistoria Cadastral, 88222000, em substituição a LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, nos períodos de 02/01/2013 a 21/01/2013, por férias, e de 22/01/2013 a 09/02/2013, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 23 de 04/01/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, para responder pela função gratificada de Coordenadora de Registro Comercial, 88220000, em substituição a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, no período de 22/01/2013 a 09/02/2013, por férias, através da Portaria 24 de 04/01/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Recuperação de Créditos, 88210000, em substituição a ALEXANDRE NEVES, 715909, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, por férias, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 25 de 04/01/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA JOSE CLAUDIO FLORES DA ROSA, 734059, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Recuperação de Créditos, 88210000, em substituição a JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, por férias, através da Portaria 26 de 04/01/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA AMAURI FREITAS LOPES, 738053, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Recuperação de Créditos,

88210000, em substituição a JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, por férias, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 27 de 04/01/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA, 715818, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, por férias, através da Portaria 74 de 08/01/2013 (processo 003.006976.12.3).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, 749531, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a PEDRO SOARES DE SOUZA, 737760, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 75 de 08/01/2013 (processo 003.006976.12.3).

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, por férias, através da Portaria 76 de 08/01/2013 (processo 003.006976.12.3).

DESIGNA MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a CELSO DUARTE LIMA, 749520, no período de 07/01/2013 a 26/01/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 77 de 08/01/2013 (processo 003.006976.12.3).

DESIGNA EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543, no período de 22/01/2013 a 09/02/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 78 de 08/01/2013 (processo 003.006976.12.3).

DESIGNA ERNESTO CORREA DA ROCHA, 737670, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a DARCI DOS REIS, 742469, no período de 01/02/2013 a 20/02/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 79 de 08/01/2013 (processo 003.006976.12.3).

DESIGNA LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, 749476, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a MARCELO CHU RIBEIRO, 711096, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 80 de 08/01/2013 (processo 003.006976.12.3).

DESIGNA BEN HUR MACEDO, 707238, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 750181, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 81 de 08/01/2013 (processo 003.006976.12.3).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, para responder pela função gratificada de Gerente da Distrital Centro, 86300000, em substituição a MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, no período de 17/12/2012 a 31/12/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 72 de 08/01/2013 (processo 003.003410.12.9).

DESIGNA ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, para responder pela função gratificada de Coordenadora de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, no período de 17/12/2012 a 25/12/2012, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 73 de 08/01/2013 (processo 003.003410.12.9).

DESIGNA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, para responder pela função gratificada de Coordenadora Fiscal, 90120000, em substituição a LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, nos períodos de 02/01/2013 a 21/01/2013, por férias, e de 30/01/2013 a 08/02/2013, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 131 de 10/01/2013 (processo 003.000089.13.3).

DESIGNA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, para responder pela função gratificada de Gerente Financeiro, 90100000, em substituição a RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, no período de 30/01/2013 a 08/02/2013, por férias, através da Portaria 133 de 10/01/2013 (processo 003.000089.13.3).

DESIGNA CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Leste, 86510000, em substituição a ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548, no período de 17/12/2012 a 26/12/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 41 de 08/01/2013 (processo 003.003614.12.3).

DESIGNA MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, para responder pela função gratificada de Gerente de Suprimento, 90400000, em substituição a MARCELO GIL FACCIN, 713275, no período de 21/01/2013 a 09/02/2013, por férias, através da Portaria 1868 de 26/12/2012 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Almoxarifado I, 90422000, em substituição a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, no período de 22/01/2013 a 09/02/2013, por férias, através da Portaria 1869 de 26/12/2012 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Almoxarifado II, 90422000, em substituição a RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201, no período de 13/02/2013 a 14/03/2013, por férias, através da Portaria 1870 de 26/12/2012 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I da Gerência de Suprimento, 90400000, em substituição a LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, no período de 14/02/2013 a 28/02/2013, por substituição de cargo em comissão, através da Portaria 1872 de 26/12/2012 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Gestão do Recebimento, 90423000, em substituição a JAQUELINE BALCONI, 373099, no período de 01/08/2012 a 03/08/2012, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 38 de 07/01/2013 (processo 003.004321.12.0).

DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS, 705047, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações, 90233000, em substituição a NELCI DORN, 703956, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, por férias, através da Portaria 45 de

08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONCALVES, 715790, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Higienização Predial, 90231000, em substituição a JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, no período de 24/01/2013 a 02/02/2013, por férias, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 43 de 08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Gestão Documental, 90232000, em substituição a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, por férias, através da Portaria 44 de 08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA FLAVIA BIANCO DEMARTINI, 1112619, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis, 90221000, em substituição a HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, nos períodos de 04/02/2013 a 23/02/2013, por substituição de outra função gratificada, e de 04/03/2013 a 23/03/2013, por férias, através da Portaria 47 de 08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA JOSE AMERICO VAZ DA ROSA, 710857, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA, 743176, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por férias, através da Portaria 48 de 08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA JOSE CARLOS CENTENO CIDADE, 706362, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Manutenção Predial I, 92210000, em substituição a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481, no período de 13/02/2013 a 04/03/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, através da Portaria 49 de 08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986, no período de 11/03/2013 a 30/03/2013, por férias, através da Portaria 50 de 08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Manutenção Predial II, 90212000, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por férias, através da Portaria 51 de 08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA JORGE BRAGA MARTINS, 742913, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 52 de 08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA JOAO CARLOS MACHADO, 710821, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Conservação de Áreas Verdes, 90222000, em substituição a LOURIVAL DA SILVA, 711023, no período de 21/01/2013 a 09/02/2013, por férias, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 53 de 08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

NOMEIA LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, para responder pelo cargo em comissão da Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, em substituição a JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, no período de 14/02/2013 a 28/02/2013, com regime de dedicação exclusiva, por férias, através da Portaria 1871 de 26/12/2012 (processo 003.005277.11.6).

NOMEIA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, para responder pelo cargo em comissão da Coordenação de Patrimônio, 90220000, em substituição a JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, no período de 04/02/2013 a 23/02/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, através da Portaria 46 de 08/01/2013 (processo 003.005458.09.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, 65849.5, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo para a função gratificada de ASSISTENTE E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica e Administrativa de Convênios, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, em substituição, em virtude de o titular, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 014 de 11/01/2013. (Memorando 058/2013 – CTAC).

DESIGNA, em substituição, NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 762445.6, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação de Rede Especializada, durante o período de 07/01/2013 a 21/01/2013, em virtude da titular SANDRA MARA NUNES, 76012.5, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 012, de 10/01/2013 (Memorando 297/13 – CRE/PSEAC).

DESIGNA ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 99376.4, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de ASSISTENTE D, 2.5.1.5, do Centro Regional Norte, no período de 17/12/2012 a 31/12/2012, em substituição, em virtude de a titular, GLACI MARIA SANTANA PERES, 66469.0, encontrar-se em Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 013 de 11/01/2013. (Memorando 114/2013 – CENTRO REGIONAL NORTE).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO, 512.4, Odontologista, para a Secretária Municipal de Saúde, durante o período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 017, de 11/01/2013 (Processo 001.034041.96.6)

RELOTA CLÁUDIO COSTA DA SILVA, 50275, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, no Albergue Municipal, a contar de 20/01/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 015, de 11/01/2013 (Memorando 020/13 – CRH/ADES)

RETIFICA a Portaria 005/2013, quanto ao número de matrícula da servidora MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, sendo este 79018.0 e não como constou, através da Portaria 018/2013 de 11 de Janeiro de 2013.

RETIFICA a Portaria 003/2013, incluindo a matrícula da servidora DANIELA MAZURANA, 113250.4, através da Portaria 018/2013 de 11 de Janeiro de 2013.

RETIFICA a Portaria 505/2012, incluindo a matrícula da servidora ANGELA CECCONI VIÑAS, 76247.0, através da Portaria 018/2013 de 11 de Janeiro de 2013.

RETIFICA a Portaria 007/2013, quanto ao número de matrícula da servidora KAMILA PORTELA, sendo este 72349.3 e não como constou, através da Portaria 020/2013 de 11 de Janeiro de 2013.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 226 de 03/05/2012 que relou SARA DE OLIVEIRA CARDOSO, 76144.0 no Gabinete da Presidência, a contar de 01/05/2012, através da Portaria 019 de 11/01/2013.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2013 até ulterior deliberação, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17 de 10/01/2013, (Processo:009.000127.13.2):

Nome	Matrícula	Setor	Cargo	Código
ANA PAULA GUZZON	97678.0	UFIN	Assistente dministrativo	AA60106
GUSTAVO BAUER FILHO	97664.0	EGA	Assistente Administrativo	AA60106
THIAGO COSTA JACOBSEN	92965.0	UCRA	Assistente Administrativo	AA60106
LUCIANA EIDT	36306.9	DVP	Assistente Administrativo	AA60106

CONVOCA a servidora AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, 80305.7, Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22 de 10/01/2013, (Processo: 009.000131.13.0).

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/01/2013 até ulterior deliberação, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18 de 10/01/2013, (Processo: 009.000124.13.3).

Nome	Matrícula	Setor	Cargo	Código
ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	71847.9	ASSEPLA	Administrador	ES601NS
CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO	97327.3	UCRA	Administrador	ES601NS
FERNANDA ANTUNES	97378.9	EGA	Administrador	ES601NS
MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN	21307.2	ASSEPLA	Administrador	ES601NS
TIAGO IESBICK	9733.6.4	UFIN	Economista	ES605NS

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21 de 10/01/2013, (Processo: 009.000126.13.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Código
ANELISE JACQUES DA SILVA	106039.2	Procurador Municipal	AP101PR
CAMILA ISSA DIETRICH	098823.9	Procurador Municipal	AP101PR
ANELISE JACQUES SILVA	105094.0	Procurador Municipal	AP101PR

DESIGNA PAULO HAAS, 43804.5, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, em substituição à titular LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, por motivo de Férias, no período de 22/01/2013 a 10/02/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 023 de 10/01/2013, (Processo: 009.000182.13.3).

DESIGNA RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, em substituição ao titular ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9, por motivo de Férias, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 024 de 10/01/2013, (Processo: 009.000191.13.2).

DESIGNA PATRICIA FERRARI, 93280.5, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, em substituição à titular NÁDIA LOPES STEINMETZ, 16672.0, por motivo de Férias, no período de 13/02/2013 a 04/03/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 025 de 10/01/2013, (Processo: 009.000189.13.8).

DESIGNA os servidores MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 21307.2, como titular, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9, como suplente, FERNANDA ANTUNES, 97378.9, como titular, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, como suplente, NARA DEBORTOLI, 11924.9, como titular, HERNI LUIZ PINTO MACIEL, 32790.9, como suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do PREVIMPA, com base no art. 25, inciso I, do Decreto 16.256/2009, a contar de 15 de dezembro de 2012, através da Portaria 013 de 07/01/2013 (processo 009.006023.12.6). **(REPUBLICADO)**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/01/2013, ao servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241, economista, ES605NS, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação Quebra de Caixa, com base no artigo 47-A da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, alterada pela Lei 10.680 de 11 de maio de 2009, através da Portaria 002 de 08/01/2013, (Processo: 009.000158.13.5).

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CORREGEDORA-GERAL DA Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores ALEXANDRE MOLEND, matrícula 337290/1, Procurador Municipal; FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, Procuradora Municipal; SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, matrícula 32848/3, Procuradora Municipal; e JAQUELINE CORREA DA SILVA, matrícula 1066846/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da última, comporem Comissão para atuar no processo administrativo disciplinar relativo ao expediente nº 001.047101.11.3, através da Portaria 19 de 11 de janeiro de 2013.

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.044737.06.8 - DÁ PROVIMENTO ao pedido de reconsideração interposto por CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/01, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base na Informação nº 181 – ASSEJUR/GP/2012 constante nos autos deste processo.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005495.12.1 - Defere, em 14/01/2013, em relação a SHANA NOBRE DE AVILA, 551070/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1006 dias = 02 ano(s) 09 mês(es) 06 dia(s), excluído o período colidente. Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 05/12/2008 à 15/02/2009. Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 16/02/2009 à 06/09/2011.

Processo 009.005476.12.7 - Defere, em 14/01/2013, em relação a PATRICIA DE MENEZES CASTILHOS AZEVEDO, 1130200/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 3113 dias = 08 ano(s) 06 mês(es) 13 dia(s), excluído o período colidente. Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 11/11/2003 à 04/03/2009. Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 03/04/2009 à 17/06/2012

Processo 009.005837.12.0 - Defere, em 14/01/2013, em relação a BETINA EDELVEIN MACHADO, 1118552/1, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 500 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 15 dia(s). Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 29/11/2010 à 11/04/2012.

Processo 009.005876.12.5 - Defere, em 14/01/2013, em relação a JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 356 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 26 dia(s). - Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 03/06/2011 à 23/05/2012

Processo 009.005901.12.0 - Defere, em 14/01/2013, em relação a CLAIR FAGUNDES DE MENEZES, 1027077/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 591 dias = 01 ano(s) 07 mês(es) 16 dia(s). - Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 02/03/2009 à 13/10/2010

Processo 009.005914.12.4 - Defere, em 14/01/2013, em relação a DANIELA DINIZ DAHM, 1059912/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 799 dias = 02 ano(s) 02 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente. - Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 09/03/2009 à 16/05/2011.

Processo 009.005916.12.7 - Defere, em 14/01/2013, em relação a CINTHIA DENISE BORDINI, 1134922/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 4748 dias = 13 ano(s) 00 mês(es) 03 dia(s). - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 13/03/1998 à 15/12/1998; de 11/05/2000 à 05/08/2012

Processo 009.005913.12.8 - Defere, em 14/01/2013, em relação a LORETTO STEIGLEDER GOZALVO, 1080717/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2090 dias = 05 ano(s) 08 mês(es) 25 dia(s). - Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 19/01/2006 à 09/10/2011.

Processo 009.005761.12.3 - Defere, em 14/01/2013, em relação a GLADYS BERTUOL, 282999/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 637 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 02 dia(s). - Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS: de 30/05/1983 à 01/03/1985.

Processo 009.005882.12.5 - Defere, em 14/01/2013, em relação a EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 258 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 18 dia(s). - Ministério do Exército: de 13/03/1995 à 30/11/1995.

Processo 009.004908.12.0 - Defere, em 14/01/2013, em relação a ELOISA VARGAS DANEMBERG, 536523/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1833 dias = 05 ano(s) 00 mês(es) 08 dia(s), excluído o período colidente. - Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 01/01/1997 à 18/06/2001; de 01/01/2002 à 22/07/2002.

Processo 009.005288.12.6 - Modifica, em 14/01/2013, a averbação de tempo de serviço público de MARIA INES ALVES DE CAMPOS, 241857/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.029417.92.9, publicada em 23/11/1992, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 17/07/1987 a 08/03/1990, bem como o total averbado para 966 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 009.032949.01.4 - Modifica, em 14/01/2013, a averbação de tempo de serviço público de MARIO CARLOS RIBEIRO, 124452/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.007553.93.5, publicada em 11/05/1993, referente à Prefeitura Municipal de Viamão/RS, quanto ao período que passa a ser de 02/04/1985 a 28/02/1990, bem como o total averbado para 1794 dias, e não como constou, face revisão.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004917.12.0 - DEFERE, em 14/01/2013, em relação a RICARDO HAHN BRUM, 1116711, Engenheiro, da Coordenação de Água Nordeste, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 5827 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Reversemarketing Comércio de Confecções LTDA: 21/10/1991 a 18/11/1991;
REA3 Empreendimentos Imobiliários LTDA: 01/11/1993 a 29/12/1994;
SU Matoni Construtora LTDA: 03/04/1995 a 11/10/1995;
Quadratto Engenharia e Construções LTDA: 17/10/1995 a 09/04/1996;
Home Engenharia LTDA: 24/04/1996 a 24/12/1996;
Araújo Pacheco Engenharia Construções LTDA: 20/02/1997 a 21/10/1997;
Cosate - Construções, Saneamento e Engenharia: 20/01/1998 a 28/05/1999;
Cosate - Construções, Saneamento e Engenharia: 13/06/2005 a 09/06/2006;
Construtora MTM Limitada: 01/12/1999 a 28/04/2000;
Alpha Recursos Humanos LTDA: 29/04/2000 a 22/07/2000;
Imagem Luminosos LTDA ME: 10/10/2000 a 06/04/2004;
Fernando Ely: 01/09/2004 a 13/10/2004;
W. Tech Consultoria LTDA: 15/04/2005 a 06/06/2005;
Sultepa Construções e Comércio LTDA: 01/09/2006 a 15/04/2012.

Processo 009.005438.12.8 - DEFERE, em 14/01/2013, em relação a SERGIO LOURENCO SCHAEFER, 101610, Engenheiro, da Gerência de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2776 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
BCM Engenharia LTDA: 17/02/1986 a 19/11/1991;
DSB Manutenção Projetos Sinalização Com. e Repr. LTDA - E : 01/07/1996 a 04/05/1998.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 02/2013

Institui os critérios e procedimentos de utilização do equipamento de ar-condicionado dos veículos da frota dos modais Ônibus e Lotação do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 8.133/98,

Considerando a necessidade de qualificação do serviço de transporte público de passageiros nos modais Ônibus e Lotação no Município de Porto Alegre; Considerando a necessidade de manutenção do equipamento de ar-condicionado para o seu perfeito funcionamento, e considerando a necessidade de adequação das hipóteses de utilização do equipamento de ar-condicionado nas diversas estações do ano, visando ao conforto dos usuários, **RESOLVE:**

Art. 1º Os veículos que, possuindo equipamento de ar-condicionado, operem nos modais Ônibus ou Lotação do Sistema de Transporte Público do Município de Porto Alegre, ou que nele vierem a ingressar, deverão possuir dispositivo representativo de temperatura visível à tripulação, aos usuários e à Fiscalização, devendo, ainda, possibilitar sua regulação climática a qualquer momento.

Parágrafo único. Fica a visualização referida no *caput* do presente artigo dispensada naqueles veículos que já integravam a frota à data da publicação da Resolução nº 01/2007, tratando-se do Modal Ônibus, ou da Resolução nº 06/2010, tratando-se de Lotação.

Art. 2º O equipamento de ar-condicionado deverá encontrar-se à disposição para pleno uso:

I – Do dia 1º de novembro ao dia 30 de abril - período de utilização efetiva;

II – Do dia 1º de maio ao dia 31 de outubro – período de uso facultativo, no qual o equipamento poderá ficar desligado, desde que seja possibilitada aos usuários a abertura das janelas,

III – Sempre que assim determinado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Parágrafo único. O equipamento de arrefecimento de ar não poderá ser retirado do veículo ou ter suas correias desligadas sem prévia autorização da EPTC, sendo obrigação da empresa transportadora mantê-lo, permanentemente, em perfeitas condições de funcionamento, visando ao imediato funcionamento nas hipóteses previstas nesta Resolução, nos dias de temperatura elevada e sempre que assim determinado pelo órgão público gestor.

Art. 3º Na hipótese de veículo ônibus ou lotação ser flagrado com a ausência ou o mau funcionamento do equipamento de ar-condicionado ou, ainda, sem as correias do equipamento, em qualquer período, serão adotados os seguintes procedimentos pela EPTC:

I – Os veículos que estiverem sem as correias do equipamento de arrefecimento de ar ou que, devido às características do modelo, possuírem seus vidros lacrados, serão autuados, colocados na qualidade “fora de operação” e notificados para que, ao término da execução da viagem em que for verificado o problema, sejam recolhidos ao local determinado pelo Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, após o que seu permissionário deverá providenciar a devida manutenção.

II - Os veículos que, devido às características do modelo, não possuírem seus vidros lacrados, serão autuados, colocados na qualidade “fora de operação”, notificados para que, ao término da viagem em que ocorrer o problema providenciem a reparação do equipamento, e, a critério discricionário do Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, recolhidos: a) Para a garagem do Consórcio Operacional; b) Para a garagem do permissionário; c) Para o pátio da EPTC.

§ 1º A qualidade “fora de operação” implica na impossibilidade de execução do serviço de transporte até que o veículo seja apresentado ao setor de vistoria da EPTC e, sendo verificado que o equipamento encontra-se em perfeito funcionamento, por esta venha a ser retirado o respectivo selo.

Art. 4º Fica facultado às empresas transportadoras solicitar à EPTC, exclusivamente no período referido no inciso II do art. 2º desta Resolução, a manutenção preventiva do equipamento de ar-condicionado, a ser efetuada na forma escrita, com a expressa indicação do prefixo e da placa do veículo e com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

§ 1º O período pelo qual será autorizada a manutenção preventiva do veículo não será superior a 10 (dez) dias.

§ 2º Deferido o pedido pela EPTC, será dispensado ao veículo autorizado o pleno funcionamento do equipamento de ar-condicionado.

Art. 5º Todos os veículos que possuam equipamentos de ar-condicionado deverão estar permanentemente equipados com filtro antipólen e realizar, no mínimo a cada 06 (seis) meses, a limpeza geral do sistema de arrefecimento.

Parágrafo único. O laudo relativo à limpeza geral do sistema de arrefecimento é documento de porte obrigatório para a operação, devendo ser apresentado à EPTC sempre que solicitado.

Art. 6º A não observância das disposições da presente resolução ensejará a autuação da empresa transportadora, com fundamento legal:

I - No inciso XXXI do art. 25 da Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975, tratando-se de veículos do Modal Ônibus;

II - No inciso V do art. 63 do Decreto 8.229, de 11 de julho de 1983, tratando-se de veículos do Modal Lotação.

Art. 7º Fica revogada a Resolução SMT 04/2011.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUÍS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO PARA TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO ESPECIAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor Geral, EVERTON LUIS GOMES BRAZ, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, TORNA SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO 175, publicado no DOPA de 29.08.2012, em relação à CONCESSÃO ESPECIAL DE USO deferida em favor de ELENICE FRANKALIN DOS SANTOS COLAÇO e MOACIR SCHLEDER COLAÇO, brasileiros, casados, que teve como objeto o imóvel localizado no Loteamento Campos do Cristal, lote 612, nesta Capital, conforme registros acostados no processo administrativo nº 004.002331.12.8.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 010/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010.

- Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA - inscrição número 160/2013:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes - Trabalho Educativo - de 14 a 17 anos;
- * Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO 001/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe os artigos 3º e 5º da Instrução Normativa 03 - PREVIMPA de 04 de setembro de 2012, COMUNICA os percentuais de atingimento das Metas Previdenciárias – Mprevs, no terceiro quadrimestre de 2012, conforme planilha anexa.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Planilha MPREV, terceiro quadrimestre.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/726_ce_57099_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 164/2012 - PROCESSO 001.049567.12.4 para a contratação de serviços de empresa especializada para realizar serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e da torre de resfriamento do hospital materno infantil Presidente Vargas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00 h do dia 28 de janeiro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 156/2012 - PROCESSO 001.043907.12.1, contratação de empresa especializada em serviços de editoração, diagramação e impressão de livro contendo a análise dos resultados da pesquisa OBSERVANDO O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PORTO ALEGRE, PERFIL SOCIAL E ASSOCIATIVO, AVALIAÇÃO, FORMAÇÃO DE UMA CULTURA POLÍTICA DEMOCRÁTICA E POSSÍVEIS INOVAÇÕES, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 h do dia 28 de janeiro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 66/2012

PROCESSO 001.022848.12.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: prestação de serviços complementares de anestesia, visando a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), em Porto Alegre

VENCEDOR: DMMB – MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

VALOR DA HORA TRABALHADA: R\$ 154,90

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 160/2012

PROCESSO 001.049593.12.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de produtora de eventos para a prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, incluindo instalações elétricas e hidráulico-sanitárias, cabines sanitárias, equipamento de sonorização com operador de som e produção de material gráfico, necessários à realização da 233ª Feira do Peixe de Porto Alegre, e da 11ª Feira do Peixe da Restinga,

VENCEDOR: ALL TIME MUSIC HALL

VALOR GLOBAL: R\$ 107.300,00

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.043639.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: SISNEMA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Pagamento de inscrição no curso "SSPROJ – Usando o Project 2010 para a Gerência de Projetos", para os servidores ARNALDO LIMA WAGNER e DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, no período de 21/01/2013 a 25/01/2013, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 1000,00 (mil reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.043904.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ABIX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: locação de rádios transmissores, de tecnologia TETRA, para o Carnaval 2013, no Complexo Cultural do Porto Seco, da Secretaria Municipal da Cultura

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 153/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 10.799,95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13..0392.0138.2480.1388.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.043640.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/RS

OBJETO: Pagamento de inscrição no curso "ACCESS", para a servidora ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, no período de 16/01/2013 a 23/01/2013, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 19/2012 PROCESSO 001.042172.12.8 MONTAGEM E ENCENAÇÃO DO TEXTO TEATRAL "A NOITE ÁRABE" de Roland Schimmelpfennig RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o Projeto vencedor do certame em epígrafe foi apresentado por ALEXANDRE DILL MATTOS.
INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.048719.12.9
CONTRATADO: João Gustavo Kreling Zabatela
CPF: 010.327.870-23
OBJETO: Realização de oficina de música no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052850.12.9
CONTRATADO: Wagner Silveira Santos
CPF: 806.757.350-68
OBJETO: Realização de oficina de música no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052844.12.9
CONTRATADO: Fernanda Manea
CPF: 969.412.350/04
OBJETO: Realização de oficina de artes visuais no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052853.12.8
CONTRATADO: Janice Martins Sitya Appel
CPF: 646.969.020-04
OBJETO: Realização de oficina de audiovisual no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052847.12.8
CONTRATADO: Carla Meurer Magalhães
CPF: 600.927.500-87
OBJETO: Realização de oficina de artes visuais no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.048720.12.7
CONTRATADO: Maximiliano Selbach Subrack
CPF: 019.898.810-92
OBJETO: Realização de oficina de música no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052865.12.6
CONTRATADO: Laura Cassol Soro
CPF: 010.928.450-03
OBJETO: Realização de oficina de audiovisual no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.02842.12.6
CONTRATADO: Pedro Gutierrez da Silva
CPF: 017.127.310-92
OBJETO: Realização de oficina de artes visuais no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.048761.12.5
CONTRATADO: Roberto Corrêa da Silva
CPF: 926.069.540-68
OBJETO: Realização de oficina de música no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052845.12.5
CONTRATADO: Eduardo Borges dos Santos
CPF: 540.992.770-20
OBJETO: Realização de oficina de música no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052848.12.4
CONTRATADO: Luis Flávio de Lacerda Vitola
CPF: 509.568.250-87
OBJETO: Realização de oficina de artes visuais no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052854.12.4
CONTRATADO: Anderson Brandão Sudário
CPF: 291.015.928/07
OBJETO: Realização de oficina de audiovisual no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052866.12.2
CONTRATADO: Jéssica Araújo Becker
CPF: 003.515.240-02
OBJETO: Realização de oficina de audiovisual no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052849.12.0
CONTRATADO: Leandro Machado dos Santos
CPF: 662.909.880-34
OBJETO: Realização de oficina de artes visuais no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052864.12.0
CONTRATADO: Itapage Ferreira Rodrigues
CPF: 508.709.800-25
OBJETO: Realização de oficina de audiovisual no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052841.12.0
CONTRATADO: Felipe Bernardes Caldas
CPF: 008.946.380-33
OBJETO: Realização de oficina de artes visuais no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.048762.12.1

CONTRATADO: Bruno Diogo Vargas
CPF: 018.028.110.01
OBJETO: Realização de oficina de música no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052846.12.1
CONTRATADO: Fabiano Mota Luiz
CPF: 936.784.280-53
OBJETO: Realização de oficina de artes visuais no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052852.12.1
CONTRATADO: Gustavo Assarian
CPF: 508.709.800-25
OBJETO: Realização de oficina de audiovisual no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052800.12.1
CONTRATADO: Leandro Brandelli
CPF: 008.250.710-46
OBJETO: Realização de oficina de artes visuais no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052843.12.2
CONTRATADO: Jorge Augusto Lima Sassi
CPF: 736.814.070-53
OBJETO: Realização de oficina de artes visuais no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052799.12.3
CONTRATADO: Leonardo Fabiano Ferreira Pereira
CPF: 916.303.309-91
OBJETO: Realização de oficina de artes visuais no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.048715.12.3
CONTRATADO: Julio César Schneider Marques
CPF: 090.729.770-68
OBJETO: Realização de oficina de música no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052863.12.3
CONTRATADO: Marco Alexandre Fronckowiak
CPF: 492.608.550-04
OBJETO: Realização de montagem e desmontagem cenográfica e cenotécnica da estrutura no Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.049030.12.4
CONTRATADO: Felipe Augusto Silva Alves
CPF: 091.861.046-08
OBJETO: Realização de apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.049037.12.9
CONTRATADO: Sandro Roncato ME
CNPJ: 13.434.962/0001-09
OBJETO: Show de Armandinho no Reveillon 2012.
VALOR: R\$ 66.790,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.049039.12.1
CONTRATADO: Luis Eduardo Flores Muniz
CNPJ: 13.571.546/0001-44
OBJETO: Criação e direção artística de vídeo no Reveillon 2012.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.049025.12.0
CONTRATADO: Caio Martinez Machado
CNPJ: 13.443.022/0001-78
OBJETO: Show de Caio Machado no Reveillon 2012.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.040254.12.7
CONTRATADO: Federação da Religião Afro Brasileira
CNPJ: 87.943.932/0001-56
OBJETO: Patrocínio para a realização do Evento "Festa para a Mãe Oxum".
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.050847.12.0
CONTRATADO: Associação Beneficente Centro Africano Reino de Oxalá
CNPJ: 04.530.829/0001-57
OBJETO: Show do grupo Alma Cigana dentro da "Festa para a Mãe Oxum".
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.047471.12.3
CONTRATADO: Lauro Luis da Silva Ramalho
CPF: 491.999.270-04
OBJETO: Apresentação artística dentro do "Prêmio Açorianos de Dança 2012".
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.047468.12.2
CONTRATADO: Silvia de Rezende Canarim
CPF: 670.289.420-15
OBJETO: Realização de apresentação de dança Flamenca dentro do projeto "Grupo Experimental de Dança".
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.052648.12.5
CONTRATADO: Luciana Cristina Hoppe
CPF: 001.637.800-80
OBJETO: Realização de apresentação de dança dentro do projeto "Usina de Natal".
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012

PROCESSO: 001.043131.12.3
CONTRATADO: Patrícia Ribeiro Barbieri
CPF: 010.593.740-13
OBJETO: Assessoria de produção e divulgação do Projeto "Curta nas Telas".
VALOR: R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339036

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.052861.12.0
CONTRATADO: Wilson Conceição Berardi

CPF: 413.192.810-87

OBJETO: Planejamento, assessoria e supervisão do Evento "Fórum Social Mundial Temático"

VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscientos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I, III e IV, da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.036945.12.9

CONTRATADO: Santos Rodrigues Transportes Ltda

CNPJ: 11.154.406/0001-45

OBJETO: Serviços de transporte de ambulância no Evento 19 Porto alegre em Cena

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 884 do código civil Brasileiro e artigo 60 da Lei 4320/64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ANNUNZIATO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO 001.036345.11.3

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato por mais doze meses a contar de 13/10/2012 até 12/10/2013

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/726_ce_57021_1.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 478/2012

PROCESSO 003.080724.12.4

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/01/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/01/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 480/2012

PROCESSO 003.080727.12.3

OBJETO: Aquisição de contator de potência.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/01/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/01/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 003.080673.12.0

OBJETO: Manutenção Corretiva e/ou Preventiva das Instalações de Gases Especiais dos Laboratórios de Cromatografia Gasosa, Cromatografia Iônica e Absorção Atômica.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Guidotti & Vieira Manutenção Industrial Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 197,65 – valor hora.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 004.4960.09.2

TOMADA DE PREÇOS: 01/2010- ELIC /CJURF

CONTRATO: 07/2010-ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: ENCOP ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Levantamento Topográfico e Cadastral, Laudo de Cobertura Vegetal e Estudo de Viabilidade Urbanística para Cooperativas Habitacionais.

REAJUSTE: Índice CESO /SMOV- Lei Municipal 3876/74;

TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 4.994,16.

VALOR CORRIGIDO: serviços prestados a partir de junho de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1216.449051800000-7903

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira, Contrato 07/2010.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 002/2013 em 09/01/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 02-01/2013, em 09/01/2013.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2013

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de dezembro com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.2558.12.2	ENZO STEFANI BRETOS ME	Aquisição de 01 televisor LCD 32"	R\$ 1.241,83
05.2558.12.2	VIVÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição 01 DVD Player	R\$ 150,00
05.2570.12.2	GRÁFICA ERECHIM LTDA	Confecção de 1.200 máscaras e 2.000 folders educativos	R\$ 1.600,00

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2012 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 266/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Uniformes de Verão.

A Companhia Carris retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 28/09/2012, conforme segue:

Onde consta: "como valor global estimado, a importância de R\$ 80.645,00 (Oitenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais)".

Leia-se: "como valor global estimado, a importância de R\$ 262.718,40 (Duzentos e sessenta e dois mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)".

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 331/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 171/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.307,46 (Sete mil trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 11/12/2012 a 10/06/2013

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 347/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 185/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Eporto Brasil Comércio e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Retentor Cubo Roda Traseiro.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/10/2013

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico e Adesivos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/01/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 002/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Lonas e Pastilhas de Freio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 134.260,60 (Cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 01/07/2013

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 328/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 170/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Turbinas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.520,17 (Hum mil quinhentos e vinte reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 10/12/2012 a 09/06/2013

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 346/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 186/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças de Carroceria e Fluido de Freio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.915,00 (Três mil novecentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/12/2013

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 326/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 176/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças de Carroceria.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.336,00 (Três mil trezentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: 10/12/2012 a 09/12/2013

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012 REVOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia
A Companhia Carris torna pública a revogação do certame em epígrafe em virtude da Lei Municipal 11.402 de 27 de dezembro de 2012, publicada o DOPA em 28/12/2012 onde consta a criação da Procuradoria da Cia. Carris Porto-Alegrense. O termo da revogação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.
SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 15/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção dos veículos da frota da EPTC, e dos veículos em situação de abandono nas vias públicas do município de Porto Alegre, conforme especificações contidas no anexo I do edital.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 18 de fevereiro de 2013, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo - Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2013

PROCESSO: 008.000169.13.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de Estante de Livros.

VALOR: R\$ 2.880,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CONCORRÊNCIA 14/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de telhado na Equipe de Manutenção Veicular, localizado na Av. Ipiranga, nº 2765 em Porto Alegre, conforme especificações do edital.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 22 de fevereiro de 2013, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,90 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo

endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo - Financeira.

CONCORRÊNCIA 16/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reposição e restauração de paradas do corredor de ônibus da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme especificações do edital.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 25 de fevereiro de 2013, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo - Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2013

PROCESSO: 008.000168.13.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Cemear Comércio e Representação Ltda.

OBJETO: Fornecimento e Colocação de Forro PVC.

VALOR: R\$ 2.225,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.004490.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Banrisul S.A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato 22/11 até 30/11/2013.

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248